PSICOLOGIA

Habilitação: Bacharelado

Criação

Resolução n.º 53, de 26.10.71

Implantação do Curso na UEL

18.02.72

Reconhecimento

Decreto Federal n.º 81.727, de 24.05.78

Grau

Bacharel em Psicologia

Código

23

Turno

Integral

Perfil do Profissional

O curso visa formar um profissional capacitado teórica e tecnicamente com sólida visão das linhas filosóficas e ideológicas que sustentam os conhecimentos em Psicologia, em condições de avaliar criticamente os novos conhecimentos que surgem na Psicologia e capaz de procurar e desenvolver informações teóricas e técnicas para uma atuação efetiva e responsável.

Objetivo do Curso

Formar profissionais em condições de produzir, utilizar e transmitir conhecimentos em Psicologia frente às condições específicas da população envolvida. Ao final do curso o aluno deverá estar apto a iniciar investigação científica através de metodologia adequada à Psicologia.

Campos de Atuação

Instituições públicas e privadas, hospitais, escolas, etc.

Duração

Mínima: 4 anos Máxima: 7 anos

Ano de Implantação do Currículo

1992

Avaliação do MEC

2000: A - 2001: A - 2002: A - 2003: C - 2006: 4

Sistema Acadêmico

Seriado Anual

Sistema de Avaliação e Promoção

A avaliação do aproveitamento escolar será expressa através de nota, de 0 (zero) a 10 (dez). Em cada disciplina ou atividade acadêmica haverá no mínimo duas avaliações por semestre, independentemente da carga horária da mesma. Para ser aprovado, o estudante deve obter média final igual ou superior a 6,0 (seis) e ter comparecido a, no mínimo, 75% da carga horária prevista. Se ficar com média igual ou superior a 3,0 e inferior a 6,0, e não tiver reprovado por faltas, o aluno terá direito a fazer o exame final, em data prevista no Calendário Escolar. E será aprovado aquele que, somada a média parcial com a nota do exame, obtiver média final igual ou superior a 6,0. Os estágios supervisionados e o trabalho de conclusão de curso terão sistema de avaliação próprio. A reprovação poderá ocorrer numa destas

situações: a) por faltas quando não cumprido o mínimo de 75% de freqüência; b) por nota quando a média final for inferior a 3,0 ou c) por nota e por faltas simultaneamente. O regime de dependência é permitido ao estudante reprovado por nota ou por falta em até 2 (duas) disciplinas, desde que: a) a reprovação não ocorra simultaneamente por nota e insuficiência de freqüência, quando não cumprir 75% (setenta e cinco por cento) de freqüência às aulas e b) a disciplina não esteja caracterizada como essencial. A disciplina em regime de dependência deve ser cumprida através de atividades programadas pelo professor e desenvolvidas pelo estudante, no total da carga horária da disciplina estabelecida no currículo pleno. O professor deve atender aos estudantes dependentes, individualmente ou em grupo, no mínimo uma vez por semana, para acompanhar o cumprimento das atividades programadas e avaliar o desempenho.

PSICOLOGIA

Habilitação: Formação de Psicólogo

Objetivo do Curso

Formar profissionais em condições de produzir, utilizar e transmitir conhecimentos em psicologia frente às condições específicas da população envolvida. Diagnosticar, planejar, executar e avaliar criticamente, intervenções no âmbito dos sistemas educacionais formais e informais; diagnosticar, planejar, executar e avaliar criticamente, procedimentos psicoterapêuticos, preventivos e remediativos; diagnosticar, planejar, executar e avaliar criticamente, intervenções no contexto das organizações sociais e do trabalho; investigar e produzir conhecimentos relativos às questões psicossociais no âmbito de trabalho interdisciplinar; realizar perícias e emitir pareceres sobre assuntos pertinentes à Psicologia.

Campos de Atuação

Organizações públicas e privadas, consultorias, consultório particular, hospitais, escolas etc. A profissão de Psicólogo é regulamentada pelos seguintes dispositivos legais: Lei n.º 4.119, de 27.08.62, Decreto n.º 53.464, de 21/10/64, Lei n.º 5.766, de 20.12.71e Decreto n.º 79.822, de 17.06.77.

Duração

Mínima: 5 anos Máxima: 9 anos

Ano de Implantação do Currículo 1992

PSICOLOGIA

Habilitação:Licenciatura

Grau

Licenciado em Psicologia

Perfil do Profissional

O curso visa formar um profissional capacitado teórica e tecnicamente, com sólida visão das linhas filosóficas e ideológicas que sustentam os conhecimentos em Psicologia da Educação, em condições de avaliar criticamente os novos conhecimentos que surgem na Psicologia e na Educação capaz de procurar e desenvolver informações teóricas e técnicas para uma atuação efetiva e responsável.

Objetivo do Curso

Formar profissionais em condições de produzir, utilizar e transmitir conhecimentos em Psicologia frente às condições específicas da população envolvida. Ao final do curso o aluno deverá estar apto a exercer o magistério das disciplinas de psicologia no ensino médio.

Campos de Atuação

Escolas de ensino médio e pós médio.